



COMISSÃO PROCESSANTE

DENÚNCIA Nº 02/2025

NOTIFICAÇÃO PESSOAL DA DENUNCIADA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

O vereador Roger Santos, presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso III, artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;

Considerando que no expediente da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, foi recebida pelo Plenário desta Casa Legislativa a Denúncia nº 02/2025 de autoria do Sr. Monenis Alberto de Souza Soares, conforme cópias da Denúncia e dos documentos que a instruem e Certidão (em anexo) e também disponível na forma digital no sistema de apoio ao processo legislativo da Câmara Municipal através do link <http://sapl.montemor.sp.leg.br/materia/7084>;

NOTIFICA a Senhora Wal da Farmácia, Vereadora do município de Monte Mor, para no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da data do recebimento desta, a **APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR E ARROLAR TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ)**.

A defesa prévia deverá ser protocolada na recepção da Câmara Municipal, e endereçada ao Presidente da Comissão Processante.

Monte Mor, 03 de outubro de 2025.

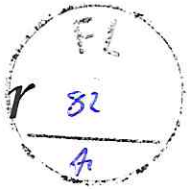

Roger Santos

Presidente da Comissão Processante



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



CERTIDÃO

Arthur Rehder da Cunha Patuci, matrícula 164, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Monte Mor, **CERTIFICA** para os devidos fins que, devido à ausência da vereadora Wal da Farmácia na 34ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06 de outubro de 2025, com apresentação de atestado médico para afastamento, não conseguiu realizar a notificação da referida vereadora, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-lei 201/67, conforme determinação da Comissão Processante mediante ata de reunião ocorrida em 1º de outubro de 2025, presente nas folhas 79 e 80 do processo da Denúncia 02/2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Monte Mor, 08 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Arthur
Rehder da Cunha Patuci
CPF: *****

Data: 08.10.2025



Arthur Rehder da Cunha Patuci
Coordenador Legislativo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave 8NB-P2025-1nt





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



COMISSÃO PROCESSANTE

DENÚNCIA Nº 02/2025

NOTIFICAÇÃO PESSOAL DA DENUNCIADA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

O vereador Roger Santos, presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso III, artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;

Considerando que no expediente da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, foi recebida pelo Plenário desta Casa Legislativa a Denúncia nº 02/2025 de autoria do Sr. Monenis Alberto de Souza Soares, conforme cópias da Denúncia e dos documentos que a instruem e Certidão (em anexo) e também disponível na forma digital no sistema de apoio ao processo legislativo da Câmara Municipal através do link <http://sapl.montemor.sp.leg.br/materia/7084>;

NOTIFICA a Senhora Wal da Farmácia, Vereadora do município de Monte Mor, para no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da data do recebimento desta, a **APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLAR TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ)**.

A defesa prévia deverá ser protocolada na recepção da Câmara Municipal, e endereçada ao Presidente da Comissão Processante.

Monte Mor, 28 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Roger

Santos

CPF: *****

Data: 28.11.2025



Roger Santos

Presidente da Comissão Processante





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

84

CERTIDÃO

Arthur Rehder da Cunha Patuci, matrícula 164, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Monte Mor, **CERTIFICA** para os devidos fins que, no dia 28 de novembro de 2025, às 14h10, esteve presente na portaria do Condomínio Reserva da Mata Itapoan, na companhia do também servidor público da Câmara Municipal de Monte Mor Luciano Aparecido Martins, para tentar realizar a notificação da vereadora Valdirene Joandsin Giatti (Wal da Farmácia), nos termos do Decreto-lei 201/67, conforme determinação da Comissão Processante referente à Denúncia 02/2025. Certifica que foram recebidos pela prestadora de serviço do condomínio denominada Osana, quem informou que a vereadora não se encontrava presente no momento, não conseguindo contato com a mesma. Em seguida, retornaram à Câmara Municipal de Monte Mor. Seguem anexas fotos que comprovam a presença no local.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Monte Mor, 02 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Arthur
Rehder da Cunha Patuci
CPF: *****

Data: 02.12.2025



Arthur Rehder da Cunha Patuci

Coordenador Legislativo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave AOG-v2025-5ap





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL
85
4



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave AOG-v2025-5ap



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



CERTIDÃO

Arthur Rehder da Cunha Patuci, matrícula 164, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Monte Mor, **CERTIFICA** para os devidos fins que, recebeu em 10 de dezembro de 2025 do Setor de Recursos Humanos desta Câmara cópia dos atestados apresentados em favor da Vereadora Wal da Farmácia, motivo pelo qual sua notificação ficou prejudicada. Certifico ainda que os mesmos serão anexados ao processo nesta data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Monte Mor, 15 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Arthur
Rehder da Cunha Patuci
CPF: *****

Data: 15.12.2025



Arthur Rehder da Cunha Patuci
Coordenador Legislativo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave Z3t-T2025-WO3





Câmara Municipal de Monte Mor
"Palácio 24 de Março"



Monte Mor 01 de dezembro de 2025

MEMORANDO - GB02 - 054/2025

Ao Departamento de Recursos Humanos;

A/C: Gisele

Assunto: ATESTADO / ENTREGA / SOLICITA

CARLOS GUSTAVO RONCHESEL, Assessor Parlamentar da Vereadora WAL DA FARMÁCIA, vem por meio do presente Memorando, SOLICITAR e ENCAMINHAR o que segue:

1 – Nos bons préstimos deste Departamento de Recursos Humanos, vimos pelo presente encaminhar o atestado médico da Vereadora Wal da Farmácia, para as devidas anotações referente e a partir do 01/12/2025;

Aproveito a oportunidade para renovar ensejos de estima e apreço.

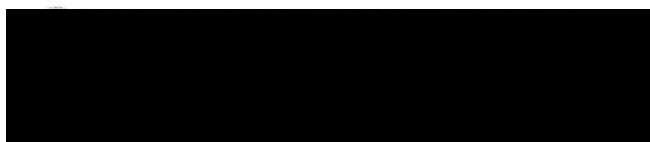
Atenciosamente,


CARLOS GUSTAVO RONCHESEL
Assessor Parlamentar.

**CMB****Clínica Massud Bertoni****ATESTADO MÉDICO**

HORARIO DE CHEGADA _____ HS.
HORARIO DE SAÍDA _____ HS.
SR (A) Adriano J. J. L.
COMPARECEU NESTE LOCAL PARA _____

DEVENDO

☐ RETORNAR AO TRABALHO☐ PERMANECER EM REPOUSO NO DIA DE HOJE

INTERNACIONAL DE DOENÇAS), NESTE ATESTADO MÉDICO.

ASS _____

CIE _____
01 DE 12 DE 25CARIMBO F ASS MEDIC **HERVAL SARETTI FILHO**
Clínica Médica
CRM 38596 - RQE 7702

Rua Dr. Carlos de Campos, 103 - Centro - Monte Mor / SP
Fone: (19) 3679-4562 / 3679-4563 / 3679-4564 - clínicambg@terra.com.br

FL
89
12



B
A
L
S
A
N
C
L
Í
N
I
C
A
M
É
D
I
C
A

ATESTADO DE ATENDIMENTO

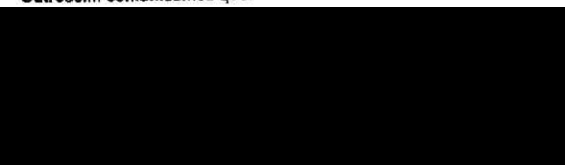
Nome do Paciente: Valdivene F. A.

Horário de Chegada: _____ Horário de Saída: _____

Compareceu para:



Outrossim comunicamos que:



Nota: Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 do R.G.P.S., aprovado pelo Decreto nº 60501, de 14/03/67 e será expedido para a justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CID: _____

CID - Preenchimento e Autorização do Paciente: _____

Monte Mor 20 de 10 de _____

Dr. Nerval Sorelli Filho
CRM 38596
Clínica Médica

Rua João Albino Lirani, 41 - Centro - Monte Mor / SP
Fones: (19) 3889-1948 / 3889-1254

Rua das Orquídeas, 867 - Jd. Pompeia - Torre Médica 5ª Andar Sala 507
Fones: (19) 3875-4558

IMPORTANTE: Não altere a medicação sem ordem médica. Qualquer tratamento é uma troca de responsabilidade. Quando Alguém opina sobre seu tratamento, peça por escrito e assinado. Hoje se exige muito do médico. É preciso que se exija também do paciente.



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



COMISSÃO PROCESSANTE

DENÚNCIA Nº 02/2025

NOTIFICAÇÃO PESSOAL DA DENUNCIADA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

O vereador Roger Santos, presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso III, artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;

Considerando que no expediente da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, foi recebida pelo Plenário desta Casa Legislativa a Denúncia nº 02/2025 de autoria do Sr. Monenis Alberto de Souza Soares, conforme cópias da Denúncia e dos documentos que a instruem e Certidão (em anexo) e também disponível na forma digital no sistema de apoio ao processo legislativo da Câmara Municipal através do link <http://sapl.montemor.sp.leg.br/materia/7084>;

NOTIFICA a Senhora Wal da Farmácia, Vereadora do município de Monte Mor, para no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da data do recebimento desta, a **APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLAR TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ)**.

A defesa prévia deverá ser protocolada via e-mail no endereço comissaoprocessante@camaramontemor.sp.gov.br, e endereçada ao Presidente da Comissão Processante.

Monte Mor, 16 de dezembro de 2025.

Roger Santos
Presidente da Comissão Processante



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



CERTIDÃO

Arthur Rehder da Cunha Patuci, matrícula 164, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Monte Mor, **CERTIFICA** para os devidos fins que, no dia 16 de dezembro de 2025, às 11h45, esteve presente na portaria do Condomínio Reserva da Mata Itapoan, na companhia do também servidor público da Câmara Municipal de Monte Mor Luciano Aparecido Martins, para tentar realizar pela terceira vez a notificação da vereadora Valdirene Joandsin Giatti (Wal da Farmácia), nos termos do Decreto-lei 201/67, conforme determinação da Comissão Processante referente à Denúncia 02/2025. Certifica que foram recebidos pela prestadora de serviço do condomínio denominada Osana, quem informou que não conseguiu contato com a vereadora tanto pelo telefone quanto pelo whatsapp. Em seguida, retornaram à Câmara Municipal de Monte Mor. Seguem anexas fotos que comprovam a presença no local.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Monte Mor, 16 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Arthur
Rehder da Cunha Patuci
CPF: *****

Data: 16.12.2025



Arthur Rehder da Cunha Patuci

Coordenador Legislativo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave 9nx-62025-q5e





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL
92
4



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave 9nx-62025-q5e

